



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO I.

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Anderson de Campos Santos, Antônio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Fabiano Alves de Almeida, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Márcia Cristiane Maturo, Marcos Henrique Osti, Paulo Dionísio de Sá, Paulo Roberto Dias Pereira e Tiago Cesar Elias Franciscati. A Sessão teve a Presidência do vereador Tiago Cesar Elias Franciscati, tendo para secretariá-lo a vereadora Márcia Cristiane Maturo, Primeira-Secretária da Casa.

ABERTURA: chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico feita pelo vereador Jurandir de Oliveira. Execução do Hino Nacional Brasileiro. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA: leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 040/2021**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), visando ao atendimento de despesas de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 042/2021**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil Reais), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura do Projeto de Lei nº. 044/2021**, autoria do Executivo – Institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Guariba, para o período quadrienal de 2022 a 2025, e dá outras providências. **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC- 004480.989.19-3, referente às contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Guariba. Feita a leitura, constatou-se que aquele Egrégio Tribunal emitiu parecer favorável à aprovação das referidas contas, com recomendação. Leitura do Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara sobre o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas referente ao processo supramencionado, destacando, dentre outras coisas, a necessidade de sua leitura em plenário, que a Câmara tem o prazo máximo de 90 dias a contar do recebimento para julgar as contas do Executivo, e que o referido Parecer somente poderá ser rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara. Leitura do comunicado da Presidência sobre o Processo TC-004480.989.19-3, referente às Contas Municipais do Executivo, exercício de 2019, informando que o processo se encontra na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores e da população em geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 06/07/2021. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA do Projeto de Lei nº. 040/2021**, do **Projeto de Lei nº. 042/2021** e do **Projeto de Lei nº. 044/2021**. **LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS: Ao Executivo. Do vereador Antônio César Pinheiro: nº. 0182/21** - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de providenciar a limpeza e manutenção das ruas e áreas municipais do Distrito Empresarial "Governador Mário Covas", bem como cobrar as mesmas benfeitorias dos



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Fls. - 2 -

proprietários daquela localidade. Manter o nosso Distrito Empresarial sempre bem cuidado e limpo, além de deixar o local mais bonito e agradável, pode atrair futuros novos investidores; nº. 0183/21 - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de providenciar a limpeza da Avenida Ribeirão Preto em toda a extensão da Vila Varella, principalmente no cruzamento com a Rua Elydio Varella de Barros. A água utilizada para limpeza e proveniente das casas da parte alta do bairro traz muita terra e sujeira para a avenida, ocorrendo o mesmo em dias de chuvas. Os moradores do bairro pedem a interferência da Prefeitura para que corrija os desníveis, eliminando de uma vez os problemas daquela via; nº. 0184/21 - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de eliminar o problema de água parada na esquina da Avenida Marcelo Ragazzi com a Rua Tufic José Abimussi, no Jardim Virgínia. Por ser um problema antigo, já foi criada uma camada de lodo, tornando o local muito escorregadio, um perigo eminente aos pedestres e até mesmo aos veículos. Do vereador Jurandir de Oliveira: nº. 0180/21 - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente perante a CPFL no sentido de viabilizar a troca da iluminação pública na Avenida Ernesto de Angelis por uma iluminação mais potente. Da vereadora Márcia Cristiane Maturó: nº. 0181/21 - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de proceder à reconstrução da canaleta de escoamento de águas pluviais (sarjetão) situada na Rua Primo Roma, nas proximidades do número 1.682, em frente à Farmácia do Ambulatório Central. Do vereador Paulo Dionísio de Sá: nº. 0178/21 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico da Avenida Atílio Cherion, no trecho que vai do cruzamento com a Rua Ramiro Suarez Rodriguez até a Rua Salvador Pontieri, no Jardim Paulistano. Do vereador Paulo Roberto Dias Pereira: nº. 0185/21 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de criar um ponto de ônibus coberto na altura do número 100 da Avenida Augusto Rodrigues de Oliveira, ao lado da creche EMEB Professora Maria Dolores Gomes Peres Garavello, no Residencial Clementino Politi. Dos vereadores Tiago Cesar Elias Franciscati e Fabiano Alves de Almeida: nº. 0179/21 - reitera parcialmente indicações solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de realizar limpeza e poda das árvores na área verde do Residencial Bela Vista, especificando através desta um pedido para implantar – por toda extensão da Avenida Hélio Dela Corte – placas de "Proibido jogar lixo e entulho neste local", além de disponibilizar uma caçamba comunitária no bairro. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 040/2021** e ao **Projeto de Lei nº. 042/2021**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. **ORDEM DO DIA**: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em discussão e votação, o **Projeto de Lei nº. 040/2021** e o **Projeto de Lei nº. 042/2021** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Nenhum vereador se inscreveu nem manifestou desejo



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. Fls. - 3 -

de fazer uso da palavra **ENCERRAMENTO**: como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de agosto de 2021.**

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturro
1º Secretário

Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário